Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 25 de julho de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.07.25 05:28:59 -03'00'

EÓLICA MANGUE SECO 1
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ 11.643.458/0001-85 - NIRE 33.3.0034028-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2023 - 1. Data, Hora e Local: Realizada em 07/07/2023, às 9:00 horas, na sede da Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. Mesa**: Sra. Cynthia Sisconetto Lemos como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. Presença**: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R$ 10.058.621,20 (dez milhões cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) e o cancelamento de 17.385.163 (dezessete milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **6. Deliberações**: Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, o acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou em aprovar a redução do capital social da Companhia, julgado excessivo, com redução do montante de R$ 10.058.621,20 (dez milhões cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) e o cancelamento de 17.385.163 (dezessete milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do art. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente restituição ao acionista. **6.1.** Em decorrência da deliberação constante da Ordem do Dia, altera-se a redação do ARTIGO QUINTO do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo Quinto*** - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 10.441.908,45 (dez milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 18.047.630 (dezoito milhões quarenta e sete mil seiscentos e trinta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*. **6.2.** Em decorrência da deliberação constante na Ordem do Dia, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I. **6.3.** Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. Assinaturas**: Mesa: Cynthia Sisconetto Lemos (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Cynthia Sisconetto Lemos** - *Presidente da Mesa*; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - *Secretária*.